

**PARANÁ**

SECRETARIA DA FAMÍLIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# **COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CPSB/SEDS**

# Programa Centros da Juventude



Agosto 2017

# Ser Social

Construção - social - histórica



Meio em que vivemos



# Infância - criança

- Até meados do século XX
- Objeto – posse da família
- Pouca/sem interferência do Estado



# Infância

- Pobre = Perigosa
- Eminência delinquência
- Código de Menores – 1927 – 1979
- Estado interventor x famílias incapazes






# Infância e Adolescência

---

- **Constituição Federal – 1988**
- todos iguais – condição especial de pessoa em desenvolvimento
- Proteção: responsabilidade Estado, Família e Sociedade
  
- **ECA – 1990**
- Sujeito de direitos
- Doutrina da Proteção Integral
- Prioridade absoluta – políticas e recursos

- 
- “as políticas sociais e os programas destinados a população jovem em situação de pobreza normalmente priorizam problemas, fracassos e deficiências (...) É necessária uma mudança de mentalidade que tenha como alvo competências e potenciais da criança/jovem, da família e da comunidade. (RIZZINI, 2000)



# Metodologia - Programa Centros da Juventude

- Reconhecimento do ser social
- Valorização dos conhecimentos de cada um
- Respeito pelas diferenças culturais, sociais e pessoais
- Democrático e participativo X Controle do tempo
- Espaço de referência
- Ampliação das possibilidades – intersectorialidade
- Autonomia - emancipação
- Sujeito influenciado e Influenciador do meio que vivem



# Programa Centros da Juventude

---

- **Deliberação nº04/2009 CEDCA/PR**
- Público prioritário 12 a 18 anos - vulnerabilidade



# Adolescência

---

- Adolescência - origem no latim
- *ad* = "para"
- *olescere* = "crescer".
- Portanto, adolescência significa literalmente "crescer para".
- Transformações físicas, psicológica e social .
- OMS – 10 a 19 anos
- ECA 12 a 18 anos



# Critérios de seleção dos municípios

---

1. Violência – percentual de participação nos indicadores do Estado:

\* homicídios na população entre 15 e 19 anos;

\* apreensões de adolescentes relacionada a drogas;

\* violações de direitos fundamentais em população entre 12 e 18 anos;



2. procedência de internação nos Centros de socioeducação acima de 4 em 2008;

3. Capacidade de resposta – receita municipal per capita entre R\$ 600,00 e R\$ 1.400,00;

4. Demanda:

\* população municipal de 12 a 17 anos acima de 3.800;

\* população municipal pobre de 12 a 17 anos acima de 1.000 (Os municípios foram hierarquizados por este critério)



# Equipe mínima

- 01 Coordenador do Centro (formação de nível superior);
- 01 Psicólogo;
- 01 Assistente Social;
- 08 Educadores;
- 01 Assistente Administrativo;
- 03 Auxiliares: manutenção e limpeza;
- 04 Vigilantes;
- 06 Agentes de Cidadania.



Magali Socher Luiz  
Assistente Social  
Coordenação de Proteção Social Básica -  
**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento  
Social**

Fone: 041-3210-2467/ 041-3210-2469  
E-mail: [socialbasica@seds.pr.gov.br](mailto:socialbasica@seds.pr.gov.br)

